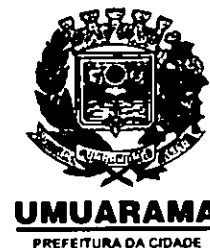


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.256/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO HORVATH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO HORVATH**, matrícula nº 53551, portador da cédula de identidade RG nº 1.727.842 SSP/PR e inscrito no CPF nº 301.247.359-91, ocupante da função de emprego público de Encanador, admitido em 23.01.1978 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2018 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Abril / 2018  
DE Nº 11.250  
UMUARAMA 30 / 04 / 2018  
Stefanmie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS